



## COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 28.9.2017  
C(2017) 6120 final*

*Senhora Presidente,*

*A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores, que revoga a Diretiva 2010/18/UE do Conselho {COM (2017) 253 final}.*

*Esta proposta surge na sequência do compromisso assumido pela Comissão em 2015 de apresentar uma nova iniciativa com uma perspetiva mais abrangente, tendo em vista melhorar a vida dos progenitores e cuidadores que exercem uma atividade profissional.*

*Esta proposta faz parte de um pacote global de medidas destinadas a dar resposta ao problema da sub-representação das mulheres no mercado de trabalho e a encorajar uma repartição mais equitativa das responsabilidades familiares entre homens e mulheres. A proposta pretende, por conseguinte, garantir a aplicação do princípio da igualdade entre homens e mulheres no que respeita às oportunidades no mercado do trabalho e ao tratamento no local de trabalho.*

*Estes objetivos são perseguidos através da modernização do quadro jurídico já existente na União Europeia em matéria de licenças para assistência à família e de regimes de trabalho flexíveis. Tal permitirá aos progenitores e cuidadores conciliarem mais facilmente o exercício de uma atividade profissional com as responsabilidades familiares. A proposta de diretiva tem por base e reforça os direitos existentes e introduz novos direitos. Por conseguinte, mantém o nível de proteção já proporcionado pelo acervo da UE no que se refere à conciliação da vida profissional e da vida familiar.*

*Ex.<sup>ma</sup> Senhora Presidente da Comissão de  
Assuntos Europeus da Assembleia da  
República  
Dr.<sup>a</sup> Regina BASTOS  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
P - 1249-068 LISBOA, PORTUGAL*

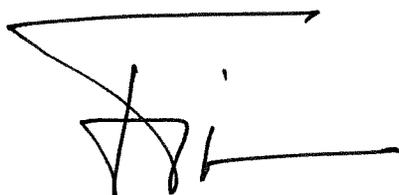
*cc. Sua Excelência o Presidente da  
Assembleia da República  
Dr. Eduardo FERRO RODRIGUES  
Palácio de S. Bento  
P - 1249-068 LISBOA, PORTUGAL*

*A Comissão tem conhecimento da legislação portuguesa e dos seus muitos aspetos interessantes, nomeadamente no que diz respeito às disposições em matéria de licença parental. A Comissão gostaria de recordar que a proposta de aumento da duração do período de licença não transferível de um para quatro meses, relacionada com a introdução de uma compensação, pretende fomentar uma maior utilização da licença por parte do progenitor que aufera mais rendimentos, que é frequentemente o pai, a fim de encorajar uma repartição mais equitativa das responsabilidades familiares entre homens e mulheres.*

*A proposta está ser discutida entre a Comissão e os legisladores, o Parlamento Europeu e o Conselho, e a Comissão espera que se possa chegar a acordo num futuro próximo.*

*A Comissão espera poder prosseguir o diálogo político com a Assembleia da República no futuro.*

*Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração,*



*Frans Timmermans  
Primeiro Vice-Presidente*



*Valdis Dombrovskis  
Vice-Presidente*